

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2018**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. (HELIBRÁS).

PROCESSO N.º 055.00139578/2018-75

**1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **ALIRIO DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF n.º 184.475.461-87 e da CI n.º 387873 SSP-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. (HELIBRÁS)**, CNPJ n.º 20.367.629/0006-96, com sede na Rua Santos Dumont, 200, Distrito Industrial, Itajubá/MG, CEP 37.504-900, telefones: (35) 2143-4000 (11) 2142-3700, neste ato legalmente representada por **JOSÉ SAMUEL RIBEIRO**, portador do CPF n.º 073434568-22 e da CI n.º 16183055-9 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**2. DO OBJETO**

2.1. Alterar o CNPJ da empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. (HELIBRÁS)**, informado no item 1.1. do contrato n.º 21/2018, para 20.367.629/0006-96.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O objeto do presente termo aditivo não tem impacto financeiro-orçamentário no ajuste inicial.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º **21/2018**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

**5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

**6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos

legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ALIRIO DE OLIVEIRA NETO**

Pela CONTRATADA

**JOSÉ SAMUEL RIBEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **José Samuel Ribeiro, Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIRIO DE OLIVEIRA NETO - Matr.02511843, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 28/05/2019, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=22389605)  
verificador= **22389605** código CRC= **06C5A194**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF  
3343-5217

00055-00139578/2018-75

Doc. SEI/GDF 22389605